RESOLUÇÃO TC Nº 05/97

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Dr. ALUÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vi-

gor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBU-CO, em 09 de julho de 1997.

Conselheiro
RUY LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 06/97

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Dr. GILVANDRO DE VASCONCELOS COELHO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vi-

gor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBU-CO, em 09 de julho de 1997.

Conselheiro
RUY LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

RESOLUÇÃO TC Nº 07/97

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-DO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 02/86,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho à Bela. MARIA JOSÉ GOMES FALCÃO MENDES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vi-

gor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBU-CO, em 09 de julho de 1997.

Conselheiro
RUY LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente